



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO N° 184/25

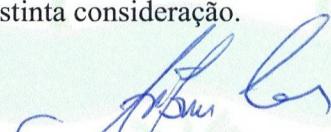
Buritama-SP, 07 de outubro de 2025.

ILMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, as seguintes **INDICAÇÕES LIDAS** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 06 de outubro de 2025**:

Indicação nº 149/25, de autoria do vereador **André Luiz Cunto e Wallison Roberto da Silva**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Ettore Zanin, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a perfuração de um Poço Artesiano nas dependências do Almoxarifado Municipal.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

AO SENHOR
ETTORE ZANIN
DD. DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
BURITAMA - S.P.





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 149/25

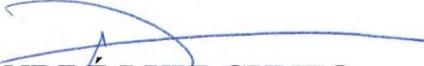
EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

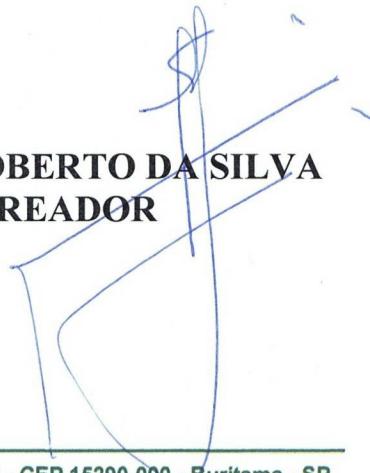
Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICAM**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Ettore Zanin, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a perfuração de um Poço Artesiano nas dependências do Almoxarifado Municipal.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que atualmente toda a água utilizada no local, inclusive para a lavagem da frota de veículos oficiais, é proveniente da rede tratada do município, o que gera custos elevados. A implantação de um poço artesiano permitirá destinar água de forma mais racional e econômica para atividades que não demandam água tratada, como a lavagem de veículos e a manutenção de áreas externas. Além disso, a medida contribuirá para a irrigação de espaços esportivos e de lazer, como o campo do Brasil e o campinho da Gleba 10, reduzindo despesas com água potável e promovendo sustentabilidade no uso dos recursos hídricos. É importante destacar que a execução da obra deve observar as normas ambientais e legais aplicáveis à perfuração de poços artesianos, garantindo a regularidade técnica e a preservação dos recursos naturais.

Esperamos contar com a sensibilidade dos senhores Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Ettore Zanin, Diretor Executivo do SAAEMB, no sentido de acatarem de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR


WALLISON ROBERTO DA SILVA
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara _06 / 10 / 2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

